



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.050/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica

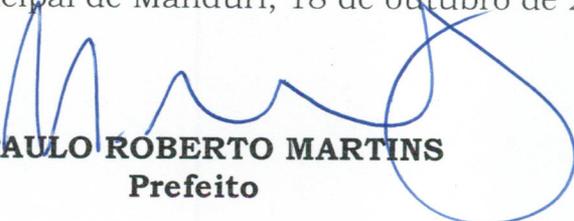
PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

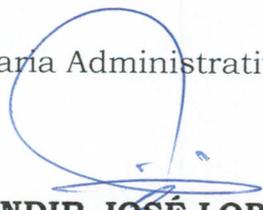
Art. 1º - Exonerar a pedido, a Senhora **KARINA APARECIDA LEME**, portadora do RG 53.685.840-8, ocupante da função/emprego público de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, admitida através do Concurso Público nº 002/2018, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de outubro de 2019.


PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública